

**RELAÇÕES AMOROSAS, LIGAÇÕES PERIGOSAS:  
CAFETÕES, GIGOLÔS E PROSTITUTAS NA ZONA  
DE MERETRÍCIO EM CAMPINA GRANDE (1930-1950)**

Uelba Alexandre do Nascimento<sup>1</sup>

**Resumo:** O mundo das relações amorosas na zona de meretrício de Campina Grande, Paraíba, era bastante complexo e dele só temos notícia quando nos deparamos com vários processos criminais ou crônicas de memorialistas que nos deixam entrever um pouco deste mundo. As meretrizes lutavam, muitas vezes com unhas, dentes, pauladas e sapatos, por seus amores perdidos, pouco importando se suas ações fossem ou não qualificadas pela justiça como ciumentas, descontroladas ou degradantes. O que importava para elas era o amor perdido que tentavam desesperadamente reconquistar, ou quando não conseguiam, se vingar daquela que foi a causa do seu infortúnio. Sendo assim, nosso trabalho tem por objetivo discutir, através das análises de processos criminais, as relações amorosas que envolviam cafetões, cafetinas, gigolôs e prostitutas na zona de meretrício de Campina Grande entre 1930 e 1950.

*Vou falar-te com franqueza/ eu já tenho certeza,  
Não queres nem mais saber  
Sei bem que fui culpada/ Eu não soube ser amada  
Eu não soube te prender  
Transformei o nosso ninho/ num inferno eu bem sei  
Ouvindo a minha defesa/ tu, ficarás com certeza  
Por te amar foi que eu erreí  
Sem teu amor nesta vida/ sou uma barca perdida  
Não me abandones, tem dó!  
Se eu contigo brigava/ tudo porque receiava  
Que me deixasses, tão só  
Perdoa a quem te adora/ mas por favor, não vá embora  
Pois eu não resistiria  
Esquecerei meu ciúme/ não ouvirás meus queixumes  
Quando vens da boemia !...”<sup>2</sup>*

A noite de 26 de setembro de 1932 parecia calma e tranqüila na zona de meretrício de Campina Grande. Mas na 5 de Agosto era comum ocorrer alguma “alteração” nas Pensões alegres e isso já fazia parte do cotidiano daquela rua que comportava muitos cabarés da cidade.

---

<sup>1</sup> Uelba Alexandre do Nascimento é graduada em História pela UFCG e mestre em Ciências Sociais pela UFCG. É professora substituta da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e da Universidade Vale do Acaraú (UVA/UNAVIDA). Atualmente desenvolve pesquisas sobre mundo boêmio e prostituição.

<sup>2</sup> “Meu Ciúme”, tango de Francisco Lacerda e Oswaldo Audi. Em todo este capítulo utilizaremos letras de músicas referentes ao período estudado, especialmente os tangos, valsas e sambas muito tocados nos cabarés da cidade e de todo Brasil. Porém, no site que pesquisamos, uma parte das letras que tivemos acesso não tinha a data de sua composição, mas o site avisa que são músicas das primeiras décadas do século XX. Para maiores detalhes ver [www.musicasantigaseletras.com.br](http://www.musicasantigaseletras.com.br).

Por volta das 22:00 horas, Santina Chispim do Nascimento<sup>3</sup>, conhecida como “Santa”, de 28 anos, esperava o seu amásio chegar na “Pensão Bohemia” onde trabalhava, de propriedade do senhor Manoel Pedro que ficava na rua 5 de Agosto nº 100. Assim como outras mulheres, Santa esperava o seu amante, conhecido como “Periquito Verde”, para este lhe dar o dinheiro da feira, uma obrigação para todos aqueles que queriam manter suas amásias como “exclusivas”. Mas parece que o “Periquito” não estava mais interessado em Santa e logo ao chegar na Pensão foi conversar com Maria Aury Lessa, uma cearense de 25 anos, que apesar de ser conterrânea de Santa, não se davam muito bem porque sempre disputavam clientes e viviam em conflito.

Nesta noite em especial, Santa estava irritada com seu “Periquito” porque ele não havia deixado o seu dinheiro da última vez que se encontraram e isto a incomodava porque ela pressentia que o seu amante estava interessado em outra. Ao sair de seu quarto, Santa viu Periquito conversando com sua rival Maria Lessa e foi ao encontro dos dois. Ela puxa o amante pelo braço exigindo que ele fosse com ela ao quarto, ao que ele respondeu para ela esperá-lo lá. Contrariada Santa obedeceu, mas devido a demora do seu amante em vir ela resolveu sair do quarto e percebeu que Periquito não estava mais na sala da Pensão e nem Maria Lessa.

Como Santa já estava desconfiada de que Maria estivesse “roubando seu macho”, ela vai até ao quarto da rival, e descobre que “Periquito” está lá, “deitado no quarto de Maria” e avisou que ia entrar. Enfurecida de ciúmes ela exigiu o pagamento do amante e este se negou a dar-lhe o dinheiro alegando que “não lhe devia”. Numa tentativa de provocar ciúmes, Santa leva um outro rapaz para seu quarto, ao que *“Maria Lesse começou a pilheriar, resultando disso uma discussão, porque Maria Lessa, além de pilheriá-la, deu uma forte pancada na porta do quarto dela interrogada”*<sup>4</sup> (grifo nosso).

Paremos um pouco para analisar dois aspectos deste episódio. Primeiro, tanto Santina quanto Maria Lessa eram prostitutas e viviam disputando clientes e espaço na pensão onde moravam. Mesmo morando debaixo do mesmo teto, a concorrência entre elas era acirrada e muito mais ainda quando entrava em jogo o amor de José de Tal, o “Periquito Verde”, mistura de gigolô/amante e cliente de Santina. O que percebemos é que, não só neste processo, mas em outros que pesquisamos os gigolôs sempre trocavam de amante quando lhes convinha, especialmente quando aparece uma mais nova ou mais bonita que lhe dê mais dinheiro, e neste caso Santina tinha 28 anos, o que já era considerado no mundo da prostituição uma

---

<sup>3</sup> Processo crime nº 32, réis Maria Aury Lessa e Santina Crispim do Nascimento, maço 01/03/1932 a 03/10/1932.

<sup>4</sup> Depoimento de Santina Chrispim do Nascimento, em 27/09/1932.

“meia idade”, visto o exercício do ofício encerrar-se por volta dos 30 e mais tardar 35 anos, e Maria Lessa ter 25 anos, e além de ser mais nova do que Santina 3 anos, deveria também ser mais bonita, o que atrairia mais clientes.

O segundo aspecto diz respeito à pilhéria. Pilheriar uma pessoa é quase um chamamento para briga porque ela ganha um aspecto de “provocação”. A pilhéria no mundo da prostituição ganha aspectos mais fortes, porque ela vai muito mais além da provocação, ela beira à “agressão moral”<sup>5</sup>. No caso em apreço, vemos Maria Lessa “pilheriar” Santina, chamando-a para briga e, além disso, desrespeitando-a, porque dava chutes na porta do seu quarto no momento em que ela estava com um cliente.

Neste sentido, vale a pena acompanhar a narrativa de Santina sobre o que aconteceu depois:

“(…) que abriu a porta e mesmo dentro do referido quarto[dela Santina], agarrou-se com Maria Lessa, havendo ali uma luta corporal entre ambas, que se esbofetearam; que na luta, a sua colega Maria Pereira interveio, acabando-se a luta; que o dito rapaz que estava com ela interrogada, era estranho e quis acabar a luta, mas ela interrogada não consentiu porque a briga era de mulheres, e o dito rapaz era estranho(…)” (grifo nosso).

Percebemos aqui uma outra dimensão das relações amorosas no mundo da prostituição. O rapaz que estava com Santina no quarto era um “estranho” e por ser “estranho” não tinha o direito de intervir “em briga de mulheres”. Essa percepção nos remete a discussão que Pierre Mayol faz sobre o Bairro<sup>6</sup>. Para ele, o bairro, para além do local de moradia das pessoas, é também o local onde as pessoas se reconhecem e são reconhecidos, que existem códigos de sociabilidades e costumes comuns que são compartilhados por todos, ou quase todos, e que acima de tudo é um lugar de consumo e apropriação do usuário.

Segundo Mayol, é no bairro que se acham reunidas todas as condições para este exercício de consumo e apropriação porque o

“Conhecimento dos lugares, trajetos cotidianos, relações de vizinhança (política), relações com os comerciantes (economia), sentimentos difusos de estar no próprio território (etologia), tudo isso com indícios cuja acumulação e combinação produzem, e mais tarde organizam o dispositivo social e cultural segundo o qual o espaço urbano se torna não somente o objeto de um conhecimento, mas o **lugar de um reconhecimento.**” (MAYOL: 1996, p. 45)

<sup>5</sup> No decorrer deste capítulo e do capítulo III forneceremos alguns casos em que a pilhéria ganha conotações de agressão moral, provocação e até mesmo de reações extremadas como assassinatos.

<sup>6</sup> CERTEAU, Michel de; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. *A Invenção do Cotidiano, vol 2: Morar, Cozinhar*. Petrópolis: Vozes, 1996. Este segundo volume da *Invenção do Cotidiano* foi concebido sem Michel de Certeau por causa do seu falecimento em 1986. Antes de morrer, porém, encarregou Luce Giard da edição de sua obra e como ele tinha alguns textos escritos sem publicação, resolveu, junto com a colaboração de Pierre Mayol, escrever o tomo 2 da *Invenção do Cotidiano*. Ambos participaram do grupo de pesquisas de Certeau (a CNRS) e tornaram-se seus colaboradores, escrevendo textos e artigos sob sua orientação. Para maiores esclarecimentos ler o “*Intróito*” escrito por Certeau e Luce Giard, p. 17-29.

Neste sentido, percebemos que o bairro é um local de conhecimento e reconhecimento, de pertencimento, e que a presença de pessoas “estranhas” ali atraem “olhares” dos que lá moram. Na Mandchúria, esta era uma convivência diária, mas mesmo os que não eram de lá, que iam apenas para se divertir, deveriam saber minimamente dos códigos que regiam aquele mundo, especialmente quando se tratava de cabarés e pensões de mulheres. Um cliente que freqüentava uma determinada pensão pela primeira vez, não tinha o direito de se meter ou opinar “em brigas de mulheres” simplesmente porque ele era estranho ao ambiente, à rua ou ao bairro. Ele, como estranho, não pertencia aquele lugar e por isso mesmo não deveria se meter em assuntos que não lhe diziam respeito, diferentemente daquele usuário que já era conhecido no ambiente e por todos do local.<sup>7</sup>

Retomando o momento da briga, na luta corporal que se travou entre as contendoras, Maria Pereira de Carvalho, de 22 anos e também moradora da Pensão Bohemia, corre para apartar a luta que em seu auge “*as mesmas contendoras estavam armadas, cada uma com um sapato em punho, agarradas pelos cabelos uma da outra, esbofeteando-se uma a outra com os ditos sapatos*”<sup>8</sup>. Mas não pensem os leitores que a contenda acaba aqui, porque tanto Maria Lessa quanto Santina não se sentiam completamente “desferradas” ou vingadas. Separam-se momentaneamente e cada uma vai para o seu quarto.

Por volta das 3:00 horas da manhã, Maria Lessa, muito embriagada e com raiva de Santina por ela ter “espantado” o seu “Periquito Verde” (que com a luta aproveitou para alçar vôo, deixando a noite de amor para outro dia), vai novamente bater na porta do quarto de Santina, que também estava embriagada, talvez afogando as mágoas por ter perdido o seu “Periquitinho”, e bota a porta abaixo, arrombando a fechadura da porta. Já “esquentada” com a aguardente que tinha tomado Santina não agüentou e “*indignada com esse absurdo, ambas armadas de sapatos em punho, agarraram-se e brigaram apegadas nos cabelos, uma da outra, rolando por cima de macas e pelo chão, quebrando diversos utensílios, inclusive copos de vidros que estavam numa banca do quarto*”.<sup>9</sup> (grifo nosso)

Neste último embate, tanto Maria Pereira interferiu novamente quanto o dono da pensão, Manoel Pedro, que estava dormindo no “seu reservado” e acordou com a arruaça das duas mulheres, pondo fim a luta.

Essa descrição que é feita por Santina da última briga com Maria Lessa nos indica que as pensões e os quartos das pensionistas eram bastante simples, pelo menos nos primeiros

---

<sup>7</sup> Em quase todos os processos que pesquisamos percebemos que as brigas entre prostitutas são “apartadas” por pessoas conhecidas, e portanto, são pessoas que “podem interferir”.

<sup>8</sup> Depoimento de Maria Pereira de Carvalho em 27/09/1932.

<sup>9</sup> Depoimento de Santina Chrispim do Nascimento, op. Cit.

anos da década de 1930, período de formação da Mandchúria e anterior ao Cassino Eldorado, que abriu suas portas em 1937. Na Pensão Bohemia de seu Manoel Pedro, percebemos que os quartos não eram mais que três, visto a casa só ter três pensionistas, e o “seu reservado”, quarto separado em que o cafetão dormia com sua amante; no quarto das mulheres havia apenas uma cama ou maca, que servia para as relações, uma banca para guardar objetos pessoais, uma quartinha de água e copos (às vezes podia ter uma cachacinha também), uma bacia para se lavar e um pano para se enxugar<sup>10</sup>.

Além disso, as pensões e cafés mais simples que abrigavam marafonas e boêmios, como a pensão de Judith e o café de Maria Bedon localizados também na 5 de Agosto, eram compostos por uma pequena sala para danças, uma outra com mesas e cadeiras para o consumo de bebidas e petiscos e uma cozinha. Em alguns casos os quartos podiam ter mais de uma cama ou maca que eram separados apenas por um pano ou cortina rústica, deixando entreouvir gemidos e suspiros de homens e mulheres no ápice do prazer.

Mas o que chama a atenção neste caso e em outros semelhantes<sup>11</sup> é justamente o que move estes embates entre prostitutas: o ciúme. Este sentimento tornou-se preocupação para os criminologistas do final do século XIX e início do XX porque ele era o sentimento que estava no cerne dos crimes passionais, juntamente com a paixão, e na maior parte das agressões sofridas e praticadas por prostitutas.

Sendo assim, vemos surgir duas escolas de criminalistas que tinham visões opostas do crime passional e das agressões praticadas por amantes: os criminalistas clássicos, que achavam que mesmo imbuído da mais violenta paixão o indivíduo não perdia as faculdades mentais que o faziam discernir entre o bem e o mal; e os criminalistas da Escola Positivista Italiana, liderados por nosso velho conhecido Cesare Lombroso, que tirava a responsabilidade do criminoso passional porque, segundo ele, certas paixões identificam-se com certas formas de loucura, e esta pode anular o discernimento do indivíduo levando-o a cometer um crime. E

---

<sup>10</sup> Essa descrição está baseada em alguns poucos processos em que aparece a descrição de objetos quebrados devido a brigas em pensões no meretrício, tais como: ação criminal nº 38, réu Oscar Francisco Correia, maço 17/02/1933 a 14/12/1933 e sumário crime nº 75, réu João Belo do Nascimento, maço 15/01/1935 a 30/03/1935. Além disso, no livro biográfico da cafetina Eny, ela conta que era comum as meninas, após as relações, “se lavarem” não só por higiene mas para “evitar” gravidez, o que muitas vezes não acontecia. MELLO, Lucius de. *Eny e o Grande Bordel Brasileiro*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 171 e ss.

<sup>11</sup> Ação criminal nº 143, rés Maria de Oliveira da Silva e Luiza Alves dos Santos, maço 09/01/1930 a 12/12/1930, agrediram-se mutuamente com dentadas e uma barra de ferro porque Maria pilheriou Luiza de “catraia” e por esta ultima ter lhe tomado dois amásios; processo crime s/n, ré Maria Ferreira de Sousa, conhecida por “Maria Mato Grosso”, maço 02/02/1935 a 27/11/1935, agrediu Joana Muniz de Araújo, conhecida por “Janoca”, com pauladas porque esta lhe tomou o amásio; ação criminal nº 2179, ré Maria Leal, vulgo “Maria de Tranquilino”, esfaqueou a atual amásia de seu gigolô pelas costas e depois fugiu, maço 19/01/1943 a 23/11/1943. Todas as mulheres trocadas pelos amásios/gigolôs eram mais velhas que as rivais.

um indivíduo louco não tem consciência do que faz, descaracterizando o crime de doloso para culposos<sup>12</sup> ou mesmo não sendo considerado responsável pelo seu ato criminoso.

O crime passional, segundo a Escola Positivista que, aliás, foi a que vigorou com mais ênfase no Brasil, era explicado pela proximidade do amor e da paixão com a loucura, como afirma Mary Del Priore:

“O italiano Gabrielle D’Annunzio é um, entre tantos autores [criminalistas da Escola Positivista] cuja obra está cheia de situações em que o amor e o ciúme estão na raiz dos gestos mais impulsivos. Psicólogos e juristas preocupavam-se em mostrar que o chamado crime passional era uma mera expansão brutal do instinto sexual que cabia à civilização controlar, sendo esse instinto ativo no homem, enquanto na mulher ele se manifestava pela passividade. E a convicção da inércia feminina era tão forte que, mesmo cometendo gestos horríveis, elas vão sendo lentamente excluídas dos piores castigos.”<sup>13</sup>

O ciúme torna-se uma doença em que o(a) acometido(a) é levado(a) aos gestos mais treloucados, como o assassinato, ou agressões que beiram ao cômico, como “sapatadas” e “tamancadas”. Foi usando este argumento que o advogado de Santina, Dr. Acácio de Figueiredo, pediu sua absolvição numa interessante defesa que vale a pena acompanhar:

“(…) Ora, é muito sabido que o ciúme é uma paixão violenta, determinada pelo amor. Nessa situação de estado passional, a ação da pessoa não representa um procedimento claro e perfeito da sua vontade. Age como que automaticamente diante da alma misteriosamente perturbada pela paixão. Por isso mesmo, in juritas, os inspetores científicos – grandes mestres na matéria – consideram o ciúme como equivalente da alienação mental, porque esse sentimento leva a pessoa a prática de atos incompatíveis com a sua personalidade, tirando-lhe os caracteres normais.  
Por estes fundamentos, in juritas, os melhores mestres da medicina mental e até em tribunais, percebem quer o ciúme ou a paixão, incluem responsabilidade penal. Se assim é, se o ciúme tem sido movido até mesmo como demente capaz, portanto, de incluir a responsabilidade penal, como se chegar ao absurdo de considerá-lo como motivo frívolo para agravar a situação da acusada? Um motivo de tal ordem jamais poderá ser considerado como frívolo.”<sup>14</sup>

Para Acácio de Figueiredo, se até mesmo os mestres da medicina e da jurisprudência atestavam que a pessoa movida pelo ciúme, apesar da “demência” que este provocava, era passível de “responsabilidade penal”, como aceitar que uma pessoa imbuída por tal sentimento fosse acusada de ter cometido um crime por motivos frívolos, ou seja, sem causa aparente? Para o ilustre advogado, “um motivo de tal ordem jamais poderá ser considerado como frívolo.”

<sup>12</sup> O crime doloso é aquele em que o indivíduo teve a intenção de matar ou agredir e o culposos é aquele em que ele não teve a intenção de matar ou agredir.

<sup>13</sup> DEL PRIORE, Mary. **Historia do Amor no Brasil**, 2ª. Edição. São Paulo: Contexto, 2006, p. 262-266.

<sup>14</sup> Defesa do advogado Acácio Figueiredo em 06/11/1932, op. Cit. A defesa de Maria Aury Lessa foi utilizada no capítulo I, p. 31 e 32 desta dissertação.

Mesmo com tanta retórica e demonstração de conhecimento médico-jurídico por parte do advogado Acácio de Figueiredo, o juiz Severino Montenegro condena as duas meretrizes, em 18/11/1932, a pena de 8 meses, 22 dias e 12 horas de prisão simples. Elas devem ter ficado bastante tristes com a condenação porque tiveram que passar as festas de Natal e Ano Bom na cadeia da capital, pois só receberam o sursis em 23/01/1933. Talvez, deitadas na sela da cadeia, ambas pensassem no “Periquito Verde”, que agora estava solto para realizar outras conquistas, e cantarolassem baixinho: “... *Sem teu amor nesta vida/ sou uma barca perdida/ não me abandones, tem dó! / se eu contigo brigava, tudo porque receava/ que me deixasses tão só...*”